



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 95, de 23 de março de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 5.053.947,05 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 5.053.947,05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
12.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.36.00	1.573.000040	4.597.781,23
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.36.00	1.704.000033	400.000,00
FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.30.00	1.705.000022	56.165,82

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 5.053.947,05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
12.122.0059.2202.0000	GESTÃO SISTÊMICA DA EDUCAÇÃO	4.4.90.52.00	1.573.000040	2.000.000,00
12.365.0059.2203.0000	PROGRAMA EXPANSÃO DAS UNIDADES ESCOLARES E CRIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES	4.4.90.52.00	1.573.000040	2.597.781,23
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.245.0013.2063.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.30.00	1.704.000033	400.000,00
GUARDA CIVIL MUNICIPAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
06.181.0002.1014.0000	INFRAESTRUTURA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	3.3.90.39.00	1.705.000022	10.037,38
06.181.0003.2016.0000	GRUPAMENTO OPERACIONAL COM CÃES	3.3.90.30.00	1.705.000022	24.500,00
06.181.0003.2016.0000	GRUPAMENTO OPERACIONAL COM CÃES	3.3.90.39.00	1.705.000022	10.000,00
06.181.0003.2016.0000	GRUPAMENTO OPERACIONAL COM CÃES	4.4.90.52.00	1.705.000022	10.000,00
06.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.14.00	1.705.000022	1.228,44
FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.14.00	1.705.000022	100,00
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.36.00	1.705.000022	100,00
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.705.000022	100,00
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	4.4.90.52.00	1.705.000022	100,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 23 de março de 2026.

Wladimir Garotinho  
PREFEITO

(Republicado por ter saído com incorreção)

DECRETO Nº 96, de 23 de março de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por inserção e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) inserida(s) no orçamento vigente, por meio do crédito adicional a importância de R\$ 14.841,87 a(s) natureza(s) de despesa(s) distribuída(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 14.841,87

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
06.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.93.00	1.705.000022	13.841,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	4.4.90.51.00	1.704.000033	1.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 14.841,87

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
06.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	4.4.90.52.00	1.705.000022	13.841,87
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.245.0013.2063.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.30.00	1.704.000033	1.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 23 de março de 2026.

Wladimir Garotinho  
PREFEITO

(Republicado por ter saído com incorreção)

PORTARIA Nº900/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº 546/2026 que nomeou, Vaneide da Silva Correa, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor Adjunto da CEM Luiz Gonzaga da Silva, Classificação "C", Símbolo CDA 12, com vigência a contar de 01/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de março de 2026.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

PORTARIA Nº901/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº 536/2026 que nomeou, Ana Paula dos Santos Silva Mandu, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da CEM Luiz Gonzaga da Silva, Classificação "C", Símbolo CD 12, com vigência a contar de 01/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de março de 2026.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

PORTARIA Nº902/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 9.341/23, 9.531/2024 e Decreto nº 342/2025, Vaneide da Silva Correa, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da CEM Luiz Gonzaga da Silva, Classificação "C", Símbolo CD 12, com vigência a contar de 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de março de 2026.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

**Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital**

Processo 00004.001366.2023-61

Julgamento 21/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

**Julgamento**

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2026.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital  
Mat. nº 42.845

Processo 00098.000349.2025-76

Julgamento 19/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

**Julgamento**

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 18 de março de 2026.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital  
Mat. nº 42.845

Processo 00044.000531.2025-52

Julgamento 20/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

**Julgamento**

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 18 de março de 2026.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital  
Mat. nº 42.845

Processo 00098.003643.2025-30

Julgamento 24/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

**Julgamento**

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2026.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital  
Mat. nº 42.845

Processo 00004.001555.2023-33

Julgamento 22/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

**Julgamento**

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2026.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital  
Mat. nº 42.845

Processo 00098.002222.2025-91

Julgamento 23/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

**Julgamento**

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2026.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital  
Mat. nº 42.845

**IN 1/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG**

Estabelece diretrizes para a aplicação do Parecer nº 19/2026 - PGM-GABINETE/PGM/GP/PMCG, de 24 de fevereiro de 2026, referente ao pagamento da **Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI)** durante os períodos de fruição de Licença-Prêmio pelos servidores.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Parecer nº 19/2026 - PGM-GABINETE/PGM/GP/PMCG, de 24 de fevereiro de 2026, de lavra da Procuradoria-Geral do Município, nos autos do Processo nº 00098.000463.2026-87;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uniformizar os procedimentos administrativos e de identificar os servidores municipais acerca dos benefícios que lhes serão assegurados, bem como daqueles que poderão ser suspensos durante o período de afastamento, em razão da natureza desse afastamento.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Instrução Normativa estabelece diretrizes para a aplicação do Parecer da Procuradoria-Geral do Município relativo ao pagamento da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) durante os períodos de fruição de Licença-Prêmio pelos servidores.

**Art. 2º** Durante a fruição da Licença-Prêmio, os servidores terão direito ao recebimento da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), nos termos do parecer supracitado, *ipsis litteris*:

"Sendo assim, com base na legislação aplicada, nosso entendimento é que o servidor ativo, afastado em gozo de Licença Prêmio deve ter o pagamento do VPNI (Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada) contido em sua remuneração."

**Art. 3º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 16 de março de 2026.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital  
Mat. nº 42.845

**Processos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital**

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00098.001701.2026-71	RODRIGO PEIXOTO BARCELOS	84/2026
00098.002363.2026-95	KARINE CRUZ COELHO BARTOLAZZI	85/2026
00067.000373.2026-53	CHAIANE FRANCA SOUZA TAYGLEY	303/2026
00098.001971.2026-82	CLAUDIA LAGE ALVES	406/2026
00098.001972.2026-27	CLAUDIA LAGE ALVES	407/2026
00098.001785.2026-43	NALA RIZZO GOMES ALEXANDRE	409/2026

24/03/2026

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital  
Mat. nº 42.845

**Processos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município**

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00098.005459.2025-24	NINA LANNES BARRETO PEREIRA	36/2026
00098.005477.2025-14	LIZIA MARCIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	37/2026
00098.000886.2026-05	MANOEL RANGEL DE ABREU	40/2026
00098.000815.2026-02	MARLENE BARRETO DA SILVA	41/2026
00098.001035.2026-71	JERUZA DE OLIVEIRA BARRETO	42/2026

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município**

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2025.204.000074-4-PA	FRANCELINA DO NASCIMENTO PESSANHA	092/2026
2025.204.002040-9-PA	NELY GOMES GONCALVES	099/2026
2025.204.000962-4-PA	JOSE ANTONIO RANGEL	097/2026
2025.204.002128-9-PA	MARIA JOSE ROSA DE SOUZA	101/2026
2026.204.000074-4-PA	MANOEL RANGEL DE ABREU	102/2026
2026.204.000074-4-PA	CELIA PESSANHA XAVIER DOS SANTOS	093/2026
2026.204.000030-6-PA	JOANA D'ARC DE MIRANDA GOMES	100/2026
2026.204.000034-5-PA	ANTONIA RITA FRANCISCO	098/2026
2026.204.000037-7-PA	CLEMILCIA MARIA TAVARES DE SOUSA	091/2026
2026.204.000083-4-PA	SANDRACH DE MATOS FILHO	094/2026

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município**

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2025.204.001473-2-PA	CLICIA FREITAS DOS SANTOS PESSANHA	095/2026
2025.037.000021-4-PA	MARCIA VERONICA FRITZ FERRO	096/2026

24/03/2026

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital  
Mat. nº 42.845

## Secretaria Municipal de Fazenda

## EDITAL Nº 31/2026/SAR/SMF

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados a recolherem os tributos municipais referentes à inscrição no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços (Alvará) no prazo de 15 dias.

Os tributos poderão ser emitidos na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua Treze de Maio, nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, disponível em: <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>

**Embasamento legal:** Artigos 150, 305 (quando houver prestação de serviços) e 357 da Lei Complementar nº 01/2017 (CTM).

Caso o recolhimento dos tributos já tenha sido devidamente efetuado, esta notificação deverá ser desconsiderada.

Nº	Inscrição	Identificação do Contribuinte
01	154890	ACAI ROYAL LTDA
02	154885	ANDRE LUIZ PESSANHA GONCALVES
03	154889	BRC INVESTIMENTOS E PARTICACOES LTDA
04	154886	CAMPOS CARTORIO DO 8 OFICIO
05	154887	DEMISON MEDEIROS DIAS DA SILVA
06	154883	G SCIAMMARELLA MAIA
07	154884	LUCIANE NOGUEIRA DE MATOS FERNANDES
08	154882	MAYCKEL CARVALHO DE SOUZA
09	154891	RIBEIRO MODA MASCULINA LTDA
10	154888	TIQUINHO HAIR STUDIO LTDA

Campos dos Goytacazes, 18 de março de 2026.

**Marcelo Alvarenga Moço**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretário Adjunto de Receita  
Mat: 13.877

## Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, e congruente ao parecer da Procuradoria deste Município nº 050.004/2026, AUTORIZA os atos praticados no Processo nº 2026.205.000033-6-PR, Inexigibilidade de Licitação, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Aquisição de Conjuntos Educacionais (Kits Aluno e Kits Professor) da Metodologia Mind Lab – Programa Mentalinovadora, destinados ao atendimento do Ensino Fundamental (5º ao 9º ano) da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes/RJ.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, CNPJ nº 29.116.894/0001-61.

**CONTRATADO:** MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.391.836/0001-18, perfazendo o valor total de R\$ 2.130.896,00 (dois milhões, cento e trinta mil, oitocentos e noventa e seis reais).

**FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO:** art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, c/c art. 32, inciso I, do Decreto Municipal nº 125/2023.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2026.

**Tânia Maria da Costa e Silva Alberto**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Campos dos Goytacazes/RJ  
Matrícula 16.309

## Secretaria Mun. de Assistência Social e Cidadania

## PORTARIA SMASC Nº 18/2026

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar o fiscal substituto para cada contrato sob sua responsabilidade

## RESOLVE:

**Art.1º NOMEAR** Paloma Campos Cruz- matrícula 19.601 - Diretora de proteção Básica, para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, e Verônica de Oliveira Rocha – matrícula 41.485 - Gerente geral dos CRAS, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, e Ruan dos Santos de Oliveira, matrícula nº 43.086, Supervisor de Manutenção e Zeladoria, para atuar como **SUPLENTE do Termo de reconhecimento de dívidas (TRD) contrato nº 001/2026, processo nº 2022.021.000166-3-PR - contrato nº 001L/2023, OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS TEM POR OBJETO O RECONHECIMENTO E A REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTOS DOS ALUGUEIS ORIUNDOS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2023, PROCESSO Nº 2022.021.000166-3-PR, REFERENTE AO PERÍODO DE 20/01/2025 A 29/06/2025, ONDE FUNCIONA O CRAS DE MORRO DO COCO.**

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

## PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO.

Campos dos Goytacazes-RJ, 18 de março de 2026.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Matrícula nº 41.761

## PORTARIA SMASC Nº 21/2026

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar o fiscal substituto para cada contrato sob sua responsabilidade

## RESOLVE:

**Art.1º NOMEAR:** SHANA RIBEIRO CAIXÃO MAT.43.078 - DIRETORA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, e DIEGO CIAFRINO - MAT 42.993- COORDENADOR DE PROJETOS SOCIAIS, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, e JOANA FONSECA CHAGAS - MAT 43.074 - GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, para atuar como **SUPLENTE do Termo de reconhecimento de dívidas (TRD) contrato nº 001/2026, processo nº 2023.021.000002-P-PR- contrato nº 003L/2023, OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS TEM POR OBJETO O RECONHECIMENTO E A REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTOS DOS ALUGUEIS ORIUNDOS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 003/2023, PROCESSO Nº 2023.021.000002-P-PR, REFERENTE AO PERÍODO DE 05/02/2025 A 27/08/2025, ONDE FUNCIONA O CENTRO POP.**

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

## PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO.

Campos dos Goytacazes-RJ, 20 de março de 2026.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Matrícula nº 41.761

## PORTARIA SMASC Nº 22/2026

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o art.117 da Lei 14.1233/21, determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1(um) ou mais fiscais do contrato, representantes da administração, especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art.7º Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Municipal nº 039/2023, em seus artigos 6º e Seção IV nos Artigos 19 e 24 que trata das competências dos Gestores e Fiscais de Contrato;

## RESOLVE:

**Art.1º** Nomear o Servidora Flavia Ribeiro Mota, matrícula nº 43.151, Supervisor de Patrimônio para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, Rosângela Pereira Marvila, matrícula nº 43.186, Supervisor da Rede Socioassistencial Privada do SUAS para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, e Roberto de Oliveira, matrícula nº 42.997, Supervisor de Almoxarifado, para atuar como **SUPLENTE DE CONTRATO**, no que se refere ao **Contrato nº 0006/2026 – Processo nº 2025.021.000076-0-PR.**

Objeto: O objeto do presente contrato é o fornecimento de material permanente (eletroeletrônicos), para atender a estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), necessária para a continuidade das atividades fins nas unidades da Proteção Social Básica, Monsenhor Severino e APOE, que compõem a Rede Socioassistencial Pública e Privada da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

## POR OMISSÃO

Campos dos Goytacazes-RJ, 23 de março de 2026.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Matrícula: nº 41.761

## PORTARIA SMASC Nº 23/2026

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o art.117 da Lei 14.1233/21, determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1(um) ou mais fiscais do contrato, representantes da administração, especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art.7º Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Municipal nº 039/2023, em seus artigos 6º e Seção IV nos Artigos 19 e 24 que trata das competências dos Gestores e Fiscais de Contrato;

## RESOLVE:

**Art.1º** Nomear o Servidora Flavia Ribeiro Mota, matrícula nº 43.151, Supervisor de Patrimônio para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, Rosângela Pereira Marvila, matrícula nº 43.186, Supervisor da Rede Socioassistencial Privada do SUAS para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, e Roberto de Oliveira, matrícula nº 42.997, Supervisor de Almoxarifado, para atuar como **SUPLENTE DE CONTRATO**, no que se refere ao **Contrato nº 0005/2026 – Processo nº 2025.021.000076-0-PR.**

Objeto: O objeto do presente contrato é o fornecimento de material permanente (eletroeletrônicos), para atender a estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), necessária para a continuidade das atividades fins nas unidades da Proteção Social Básica, Monsenhor Severino e APOE, que compõem a Rede Socioassistencial Pública e Privada da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

## POR OMISSÃO

Campos dos Goytacazes-RJ, 23 de março de 2026.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Matrícula: nº 41.761

CONTRATO Nº 0011/2026

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO (TRD)

CONTRATO Nº 003L/2023

PROCESSO Nº 2023.021.000002-P-PR

LOCADOR: JOÃO JORGE RODRIGUES GONÇALVES

CPF Nº 490.XXX.XXX-34.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA TEM POR OBJETO O RECONHECIMENTO E A REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTOS DOS ALUGUEIS ORIUNDOS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 003L/2023, PROCESSO Nº 2023.021.000002-P-PR, REFERENTE AO PERÍODO DE 05/02/2025 A 27/08/2025, ONDE FUNCIONA O CENTRO POP.

VALOR GLOBAL: R\$26.239,49(vinte e seis mil e duzentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/02/2026.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de março de 2026.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Matrícula nº 41.761

CONTRATO Nº 0012/2026

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO (TRD)

CONTRATO Nº 001L/2023

PROCESSO Nº 2022.021.000166-3-PR

LOCADOR: ACILEA RODRIGUES PESSANHA – REPRESENTADA POR HUDSON RODRIGUES PESSANHA DE SOUZA

CPF Nº 561.XXX.XXX-00.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA TEM POR OBJETO O RECONHECIMENTO E A REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTOS DOS ALUGUEIS ORIUNDOS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001L/2023, PROCESSO Nº 2022.021.000166-3-PR, REFERENTE AO PERÍODO DE 20/01/2025 A 29/06/2025, ONDE FUNCIONA O CRAS MORRO DO COCO.

VALOR GLOBAL: R\$9.660,00(nove mil seiscentos e sessenta reais)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/02/2026.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de março de 2026.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Matrícula nº 41.761

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEM REFLEXO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 0101/2024

CONTRATO Nº 0101/2024

PROCESSO Nº 2024.021.000139-4-PR

ADESÃO à ATA DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 20/2023, Processo Licitatório nº 60/2023-Pregão Presencial SRP Nº 036/2023, oriundo do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do PARAIBUNA-CIMPAR

CONTRATADA: VI MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

CNPJ/MF: 31.952.323/0001-09

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0101/2024, REFERENTE À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 0101/2024, PASSA A SER ACRESCIDO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, NESTE PRESENTE TERMO, SEM REFLEXO FINANCEIRO

DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

PUBLICADO POR OMISSÃO.

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 20 DE MARÇO DE 2026.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Matrícula nº 41.761

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0006/2026

PROCESSO Nº 2025.021.000076-0-PR

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

CONTRATADO: MSH COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 49.085.507/0001-84

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE É O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE(ELETROELETRÔNICOS), PARA ATENDER A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), NECESSÁRIA PARA A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES FINAS NAS UNIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, MONSENHOR SEVERINO E APOE, QUE COMPÕEM A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICA E PRIVADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

PRAZO CONTRATUAL: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL É DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, DE ACORDO COM O SUBITEM 6.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.165,55 (TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO DO VALOR DEVIDO, CONFORME PROPOSTA DA CONTRATADA, SERÁ EFETUADO PELO CONTRATANTE, APÓS A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, ATÉ O 30º (TRIGÉSSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL PELA CONTRATADA, COM A DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO EXECUTADO, DEVIDAMENTE ATESTADA E VISADA PELA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATANTE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 20 DE MARÇO DE 2026.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Matrícula nº 41.761

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0005/2026

PROCESSO Nº 2025.021.000076-0-PR

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

CONTRATADO: SANFER VILA COM.DE MAQUINAS LTDA

CNPJ/MF: 39.240.676/0001-98

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE É O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE(ELETROELETRÔNICOS), PARA ATENDER A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) , NECESSÁRIA PARA A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES FINAS NAS UNIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA , MONSENHOR SEVERINO E APOE, QUE COMPÕEM A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICA E PRIVADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

PRAZO CONTRATUAL: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL É DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, DE ACORDO COM O SUBITEM 6.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR CONTRATUAL: R\$ 77.952,20(SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO DO VALOR DEVIDO, CONFORME PROPOSTA DA CONTRATADA, SERÁ EFETUADO PELO CONTRATANTE, APÓS A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, ATÉ O 30º (TRIGÉSSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL PELA CONTRATADA, COM A DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO EXECUTADO, DEVIDAMENTE ATESTADA E VISADA PELA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATANTE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 20 DE MARÇO DE 2026.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Matrícula nº 41.761

Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento para a População em Situação de Rua-CIAMP

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de Março de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento para a População em Situação de Rua de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os senhores conselheiros para Reunião Ordinária realizar-se no dia 26 de Março de 2026 (quinta-feira), às 9h no Auditório da Casa dos Conselhos Oficial deste município.

PAUTA:

1- Assuntos Gerais

Atenciosamente,

**Ursula Paula Peçanha França Nunes**  
Presidente

## Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de março de 2026.

## PORTARIA Nº 005 DE 2026

O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural, Sr. Almy Junior Cordeiro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 304/2013, que institui normas sobre a gestão de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes, designa os servidores abaixo relacionados e qualificados como GESTOR o primeiro, e FISCAL o segundo, do contrato decorrente da Licitação do Convênio Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) nº.938651/2022, vinculado ao Pregão Eletrônico nº. 010/2023, referente à aquisição de implementos agrícolas (arado e enxada rotativa).

**GESTOR:** Robson Correia Vieira – Técnico em Agropecuária - Mat. 13.798  
**FISCAL:** Gedson Jerônimo Rangel – Diretor de Agricultura Familiar - Mat. 41.751

**PROCESSO Nº:** 2023.203.000010-7-PR  
**CONTRATO:** Número: 0009/2026, empresa: ANA CRISTINA MANJABOSCO.: 10.688.308/0001-25

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/02/2026

**Artigo 1º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 26 de fevereiro de 2026, republicado por incorreção.

**Artigo 2º.** Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Almy Junior Cordeiro de Carvalho  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural  
Mat. 42.732

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de março de 2026.

## PORTARIA Nº 006 DE 2026

O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural, Sr. Almy Junior Cordeiro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 304/2013, que institui normas sobre a gestão de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes, designa os servidores abaixo relacionados e qualificados como GESTOR o primeiro, e FISCAL o segundo, do contrato decorrente da Licitação do Convênio Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) nº.938651/2022, vinculado ao Pregão Eletrônico nº. 023/2024, referente à aquisição de gerador a gasolina.

**GESTOR:** Ramiro Elvio Azevedo de Souza – Diretor de Serviços de Inspeção Municipal - Mat. 39.648  
**FISCAL:** Thomaz Garcia Duque – Gerente de Inspeção de Leite, Mel e Derivados - Mat. 42.523

**PROCESSO Nº:** 2024.203.000108-P-PR  
**CONTRATO:** Número: 017/2026, empresa: SANFER VILA COM. MÁQUINAS LTDA. CNPJ: 39.240.676/0001-98

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/03/2026

**Artigo 1º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 05 de março de 2026, republicado por incorreção.

**Artigo 2º.** Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Almy Junior Cordeiro de Carvalho  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural  
Mat. 42.732

## Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ

## Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA

## Convocação 007/26

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública e CONVOCA os Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes para a reunião extraordinária que será realizada no dia 27 de março de 2026, às 10h, em primeira convocação, e às 10h30, em segunda e última convocação, que será realizada na modalidade on line, com a seguinte pauta:

1– Apreciação e votação da renovação de Registro do Centro Integrado Empresa Escola - CIEE

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de março de 2026.

LEON GOMES CELESTINO  
Presidente do CMPDCA

## Fundação Municipal de Saúde - FMS

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0138/2026

FATO GERADOR: Inexigibilidade de Licitação Nº. 001/2026.

PROCESSO: 2026.099.000038-8-PR

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos de tomografia, arco cirúrgico e ultrassom fabricados pela GE HEALTHCARE, para atender a demanda da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.

CONTRATADA: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

CNPJ nº. 00.029.372/0003-02.

VALOR TOTAL: R\$ 774.036,00 (Setecentos e setenta e quatro mil e trinta e seis reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 12 (doze) parcelas.

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/03/2026.

Campos dos Goytacazes, 20 de Março de 2026.

Arthur Borges Martins de Souza  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

## Instituto de Previd. dos Servidores do Mun. de Campos - PREVICAMPOS -

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO PREVICAMPOS Nº 003/2026

## REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2026, às 10 h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ – PREVICAMPOS, autarquia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.388.502/0001-20, com sede na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, reuniram-se os integrantes da diretoria do Previcampos: Mario Terra Arêas Filho (Diretor Presidente), Cassia Pereira dos Santos (Diretora de Benefícios), Gustavo Xavier de Freitas (Diretor Administrativo/financeiro), Leonardo Campinho de Siqueira (Diretor Jurídico), Maria Aparecida Magno de Jesus Viana de Souza (Diretora de Perícias) e Robson Neto Barreto (Diretor de Investimentos). Para deliberar a seguinte ordem do dia:

1. Diretrizes administrativas para o exercício de 2026;
2. Assuntos Gerais.

Aberta a reunião, passado ao item 1, foram discutidas as Diretrizes Administrativas para o Exercício de 2026, com ênfase no planejamento estratégico institucional, definição de metas e prioridades, organização orçamentária e financeira, bem como na racionalização de despesas e otimização dos recursos disponíveis. Também foram abordadas medidas voltadas ao fortalecimento da governança, ao aprimoramento dos controles internos e à observância das normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social, especialmente as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Previdência, vinculada ao Ministério da Fazenda. O objetivo é assegurar equilíbrio financeiro e atuarial, transparência na gestão e melhoria contínua dos serviços prestados aos segurados, beneficiários e servidores. Provavelmente poderá haver mudança no comando do Poder Executivo até 4 de abril de 2026, tendo em vista o período eleitoral, ocasião em que novas diretrizes administrativas poderão ser adotadas de acordo com a conveniência da nova gestão. Por essa razão, ainda não é possível definir um calendário de reuniões para os órgãos colegiados do Previcampos. Passado aos assuntos gerais, foi dito que alguns membros do Comitê de Investimentos do Previcampos solicitaram, através da ata da última reunião realizada em 15 de dezembro de 2025, uma modificação na Política de Investimentos aprovada para 2026. Pela Diretoria foi dito que com o advento da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.272/2025, com vigência a partir de 2/2/2026, haverá a necessidade de adequação de toda a Política de Investimentos, dessa forma, as alterações sugeridas pelos membros do comitê de investimento serão incluídas na aludida revisão para posterior encaminhamento para deliberação do conselho deliberativo do Previcampos. Pela diretora de perícias foi informado que haverá transição do sistema SISPREV para SIASESMT nos dias 30 e 31 de março de 2026, portanto, haverá implicações em todos os setores em virtude da troca de sistema. Foi dito pelo presidente que a regularização do CRP está em andamento, inclusive com realização de curso preparatório e disponibilização de inscrições para servidores interessados em obter a certificação de gestão de RPPS, bem como com a contratação de empresa especializada em consultoria previdenciária para adequação das pendências existentes e elaboração de plano atuarial de 2026 com data base de dezembro de 2025.

Mario Terra Arêas Filho  
Diretor Presidente

Cassia Pereira dos Santos  
Diretora de Benefícios

Gustavo Xavier de Freitas  
Diretor Administrativo/financeiro

Robson Neto Barreto  
Diretor de Investimentos

Maria Aparecida Magno de Jesus Viana de Souza  
Diretora de Perícias

Leonardo Campinho de Siqueira  
Diretor Jurídico



Wladimir Garotinho  
PREFEITO

Frederico Paes  
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

## OUVIDORIA GERAL

E-mail – ouvidoriageral.campos@gmail.com  
Solicitação a Ouvidoria  
<https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/>

## PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO  
Gabinete do Prefeito

## SIC

Serviço de Informação ao Cidadão  
<https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/>

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)